

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A

Av. Iguçu, 420 - 7º andar – Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba – PR

Tel.: (41) 3281-9800 – <http://www.ferroeste.pr.gov.br>

CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

NIRE 41300006407

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl. 1

Às catorze horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A – FERROESTE, situada à Avenida Iguçu, 420, 7º andar, nesta Capital, reuniu-se o Conselho Fiscal da FERROESTE com a presença pessoal dos Conselheiros Sr. Lúcio Cioni e Sr. Lineu Edson Tomass e remotamente o Sr. Saúl Hércan Kritski Báez. Confirmados os presentes, a sessão foi aberta, designada a mim, Beatriz Tânia Klein, para secretariá-la. Primeiramente, o Conselheiro Sr. Saúl Hércan Kritski Báez dispensou a leitura da Ata da 22ª Reunião do Conselho Fiscal, em razão dos conselheiros haverem recebido com antecedência e não havendo manifestação contrária sendo, portanto, aprovada sem ressalvas. 1. **Análise do relatório de execução orçamentária da empresa -PRÉVIA até dez/21;** Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas, destacando apenas a necessidade de esclarecimento por parte da equipe técnica quanto ao montante referente ao Total Previsto e Total Realizado em “Despesas Gerais Administrativas”, “Outras Despesas”, “Pessoal Administrativo” e “Serviço de Terceiros” 2. **Análise balancetes – outubro a dezembro 2021, se disponível;** Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas. 3. **Análise processos judiciais e extrajudiciais de dezembro de 2021:** O Dr. Juliano Stela, Advogado da FERROESTE, explicou aos Conselheiros a respeito dos Processos Jurídicos em andamento, dando um panorama geral das matérias, do grau de complexidade, do funcionamento e da tramitação junto à FERROESTE, bem como, especificou o quadro de

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl.2

profissionais que atuam nas causas em que a FERROESTE é parte interessada. Destacou e esclareceu a necessidade da contratação de advogados externos, uma vez que a tramitação de processos específicos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referentes os exercícios de 2017, 2018 e 2019, e também no que tange à casos em que há a necessidade de acompanhamento nas cortes superiores em Brasília. Os Conselheiros elogiaram o trabalho apresentado, bem como destacaram a diligência da Administração da FERROESTE e de sua equipe jurídica, em razão das contas prestadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dr. Sául elogiou o setor Jurídico pela eficiência pelo trabalho e cooperação junto ao Recursos Humanos, uma vez a busca por práticas que inibam abertura de novos processos judiciais. Os Senhores Conselheiros aprovaram o relatório sem ressalvas **4. Análise do relatório do Controle Interno de dez/21:** Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas, destacando também a necessidade de emissão de relatório resumido das atividades promovidas pelo setor e devidamente firmada pelo responsável. **5. Assuntos gerais:** Para melhor análise e compreensão dos dados técnicos fornecidos pela FERROESTE ao Conselho Fiscal, uma vez a competência estabelecida ao Conselho, os Conselheiros por unanimidade aprovaram o requerimento que segue: Toda e qualquer documentação que tem como função instruir análise e manifestação do Conselho Fiscal deverá ser encaminhada à Sra. Secretária, para disposição dos membros deste Conselho, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, também consignou-se que os setores técnicos, além do envio dos documentos planilhados, promovam informativo técnico, assinado e rubricado pelo responsável, destacando pontos relevantes à compreensão e análise por parte do Conselho Fiscal. Ademais, destacaram os conselheiros decidindo que toda reunião do Conselho Fiscal seja precedida de abertura de um único protocolo digital, com a finalidade de albergar nesse instrumento toda a documentação que resultou na emissão da respectiva ATA, sendo, posteriormente, arquivado.



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl.3

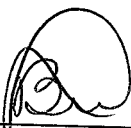
O Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Senhor Saúl Hércan Kritski Báez, agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada na íntegra, é assinada pelos senhores membros do Conselho Fiscal presentes e secretária.

Curitiba, 18 de Janeiro de 2021.

Saúl Hércan Kritski Báez
Presidente do Conselho Fiscal

Lineu Edson Tomass
Conselheiro Fiscal

José Lúcio Cioni
Conselheiro Fiscal



Beatriz Tânia Klein
Secretária Executiva



ePROTOCOLO



Documento: **ATA23.ref01.2022FERROESTE.RVSDr.Saul.PDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saul Hercan Kritski Baez** em 03/02/2022 17:19, **Jose Lucio Cioni** em 04/02/2022 16:55, **Beatriz Tania Klein** em 07/02/2022 13:56.

Assinatura Simples realizada por: **Lineu Tomass** em 04/02/2022 16:46.

Inserido ao protocolo **18.599.914-9** por: **Beatriz Tania Klein** em: 03/02/2022 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: